

## Ata n.º 2

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício da Câmara Municipal da Guarda, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria geral de Técnico Superior para exercício de funções nos Serviços do Parque Escolar da Secção de Educação e Juventude, cuja **Referência é TS-G.1**, conforme Aviso (extrato) n.º 5752/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 55, de 17 de março, e na página eletrónica do Município, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202303/0633, constituído pelos seguintes elementos:

**1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente do Júri:** Alfredo José de Carvalho Madeira, Chefe da Divisão de Educação, Intervenção Social e Juventude da Câmara Municipal da Guarda.

**2.º Vogal Efetivo:** Maria da Conceição Coelho dos Santos, Chefe de Serviço da Secção de Intervenção Social da Câmara Municipal da Guarda.

**1.º Vogal Suplente:** Diana Isabel de Sousa Moroso, Técnica Superior da Câmara Municipal da Guarda.

Aberta a reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal supramencionado 39 (trinta e nove) candidaturas e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere aos requisitos exigidos no Aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1 deliberou, por unanimidade, o seguinte:

### Candidatos/as a Admitir:

Nome do/a candidato/a
Ana Filipa Rocha Pinto

Ana Isabel Prates Alcaravela
Ana Isabel Sousa Castanheira
Ana Margarida Martins Fonseca
Ana Rita Sequeira Mendes Pires Manso
Andreia Catarina Martins Castanheira
Apolo Melo Martins da Silva
Carina Marisa Gomes Cardoso
Catarina Susana Nascimento Carlos
Cláudia Sofia da Cruz Leal
Crizélidia Porfírio da Silva de Oliveira
Daniela Lopes Rodrigues
Joana Catarina Cavaleiro Ventura de Carvalho
Maria Alzira Marques Nicolau Simão
Maria Catarina Pinto de Almeida
Maria João dos Santos Reis
Mónica Paula de Jesus Farias
Rita das Neves Araújo
Sandra Catarina Barroco Neto Carvalhinho



DR.ª  
12/07/20

Sandra Marisa Correia de Almeida
Vânia Marisa da Silva Lopes
Vânia Sofia Pires da Cunha Ferreira
Vera Isabel de Almeida Oliveira

**Candidatos/as a Admitir de Forma Condicionada:**

<b>Nome do/a candidato/a</b>
Sandra Isabel da Costa Machado – a)

**Candidatos/as a Excluir:**

<b>Nome do/a candidato/a</b>
Catarina Alexandra Espadilha Chaves
Diana Marisa Coutinho de Sousa
Inês Joana Boavista Veloso
Inês Mendes Pereira
Lara Cristina Torres Simões

Luís Paulo Soares de Assunção
Nancy Aurora Figueira
Natália Cristina Fonseca Oliveira
Neusa de Fátima Paulino Fragoso
Patrícia Alexandra Marafão Cordeiro
Rui António José Ferreira
Sandra Cristina Ramos
Sofia Alexandra Almeida Sequeira
Vânia Isabel da Rocha Esteves
Vítor Hugo dos Santos Freitas

Face ao exposto, deliberou o júri aceitar as candidaturas acima mencionadas, procedendo de seguida à elaboração da Lista Provisória dos/as Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as, com as respetivas observações, que constitui documento anexo e faz parte integrante da presente Ata, Anexo I – Lista Provisória de Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as, sendo que:

a) A Candidata **Sandra Isabel da Costa Machado** deverá **deslocar-se ao Setor de Recrutamento, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Guarda**, a fim de proceder à correção dos lapsos em causa, **no prazo de cinco dias úteis**, a contar da data da notificação da presente Ata, **sob pena de exclusão**.

Mais deliberou o júri, proceder à Audiência dos Interessados, conforme estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, em conjugação com os artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, de 07 de janeiro, na sua atual redação, através de carta registada com aviso de

recepção, para que os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) da exclusão ou deliberação(ões) tomada(s) quanto aos/às candidatos/as admitidos/as (observações vertidas no Anexo I da presente Ata), devendo para o efeito, utilizar, **obrigatoriamente o Formulário**, disponível na página eletrónica do Município da Guarda, em [www.mun-guarda.pt](http://www.mun-guarda.pt).

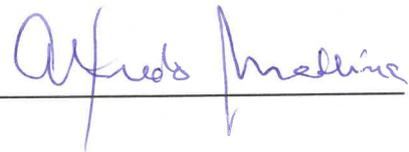
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a reunião da qual se lavrou a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

**Paços do Concelho da Guarda, 08 de maio de 2023**

**O Júri,**

**1.º Vogal Efetivo, em substituição do Presidente do Júri:** \_\_\_\_\_



**2.º Vogal Efetivo:** \_\_\_\_\_



**1.º Vogal Suplente:** \_\_\_\_\_

